



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## **EMENDA AO PL 97/2020**

Vereador Toninho Paiva

Com fundamento no art. 271 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, indico a presente emenda ao projeto de lei nº 97/20, devendo-se modificar o texto do artigo 1º tal como segue:

Art. 1º Fica denominado Rua Armando Gardenghi, CODLOG 47.647-1, o logradouro com início na Rua Melo Freire e término na Rua Caraguataí, localizado entre as quadras 165 e 166 do setor 30, Distrito do Tatuapé, Subprefeitura da Mooca.

Liderança do Governo

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 31/03/2022, p. 116

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).